



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2025
Processo: 10666-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 111/2025, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como unidade de conservação ambiental o bem imóvel que indica, e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observada a sugestão destacada.

Após análise da proposição, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratifico o parecer jurídico exarado, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 111/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

